



**PREGÃO ELTRÔNICO Nº 024/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025**

Ao decimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Danillo Santos Sales Rios, inscrito no CPF 017.864.995-33, residente na Rua Padre João Farias, nº 22, Alto da Colina, Várzea da Roça – Bahia, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 11.477.284/0001-28, com sede à Praça da Bandeira, s/n, Centro, Várzea da Roça – BA, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Clécia Vilas Boas, inscrita no CPF nº 015.589.225-80, residente na Rua dos Vaqueiros, s/n, Alto da Colina, Várzea da Roça – Bahia e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Josias de Souza Rios, Centro, Várzea da Roça – Bahia, inscrito no CNPJ 13.753.070/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Danilla Santos Sales Nunes Rios, inscrita no CPF nº 017.886.055-78, residente na Rua Juraci Magalhães, Alto da Colina, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominados CONTRATANTES e do outro lado a empresa **MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.128/0001-30, situada à Av. Josias de Souza Rios, nº 100, Centro, Várzea da Roça – Bahia, neste ato representado por sua Sócia-Administradora, a Sra. Elânia Santana de Sá Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 08.351.418-02 SSP/BA, inscrita no CPF 008.691.785-47, residente e domiciliada na Rua Padre João Farias, s/n, Alto da Colina, Várzea da Roça – Bahia, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Ata de Registro de Preço, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 024/2025 e Processo Administrativo 270/2025**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e pelas demais disposições pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, TOLDOS, PAINÉIS DE LED, SANITÁRIOS QUÍMICOS, DECORAÇÃO E TODA ESTRUTURA DE APOIO PARA OS EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo Único deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos e desde que haja anuência das partes.

3.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultado-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PARÁGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA** na presente Ata em **R\$ 6.059.484,60 (seis milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme o detalhamento em anexo único;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento da presente Licitação, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária, do orçamento vigente, alocados na Autorização de Fornecimento de Material, Nota de Empenho e/ou Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

5.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

5.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

5.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

5.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

5.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona', nos termos do artigo 86 da lei 14.133/2021, respeitados os quantitativos máximos permitidos pelo dispositivo citado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, bem como daquelas previstas no Termo de Referência.

6.2. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



6.3. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.

6.4. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

6.5. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

- a)** convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c)** convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.7. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

6.7.1. Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) opor razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº. 14.133/93.

6.7.1. Pelo Fornecedor, quando:

- a)** Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

6.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

6.9. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.



6.10. O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.

6.11. O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇO

7.1. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, nas hipóteses de redução do preço praticado no mercado ou quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro desde que não haja obrigação pendente, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2. Havendo alteração de preços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços poderão ser reajustados de conformidade com as modificações ocorridas.

7.3. Na hipótese de redução do preço praticado no mercado, a Administração fica obrigada a convocar os fornecedores registrados para renegociar o novo valor.

7.4. Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Fornecidos os materiais/serviços, a licitante vencedora deverá apresentar, mediante solicitação da secretaria de Administração, a(s) nota(s) fiscal(is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Nota(s) Fiscal(is) para registro no Setor de Protocolo.
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010.
- e) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

8.2. O pagamento devido à Contratada será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

8.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pela Município.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES



9.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens da presente Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido no contrato, conforme a Ordem de Fornecimento. O prazo de entrega será de 7 dias úteis.

9.2. O LICITANTE obriga-se a executar o objeto deste Termo, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando o Município com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. O fornecedor garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo Licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho e no presente Instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

11.1. DOS DIREITOS:

11.1.1. Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e do fornecedor perceber o valor ajustado na forma e prazos convencionados.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES:

11.2.1. Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do Município:

- a)** efetuar o pagamento ajustado; e
- b)** dar ao fornecedor as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

11.2.2. Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do fornecedor:

- a)** Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b)** Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
- c)** Entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município
- d)** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo estabelecido, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria demandante.
- e)** Deve conter características, qualidade, composição, peso, validade da garantia.
- f)** Substituir os produtos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos, e em desacordo ou com imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município.



- g)** Comunicar, antecipadamente, a data e o horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo.
- h)** Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.
- i)** Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Município, ou ainda a terceiros, na execução do objeto deste Termo e da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Secretaria Municipal de Administração.
- j)** Manter, durante todo o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando da realização do pagamento pelo Município, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- k)** Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- l)** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- m)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município.
- n)** Arcar com os custos relativos à manutenção dos veículos/máquinas/equipamentos, além dos custos dos condutores;
- o)** A futura contratada deverá disponibilizar de quantos equipamentos o município necessite, até o limite de horas a ser contratado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DA ATA

12.1. O fornecedor reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E MULTAS

13.1. Havendo descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, e conforme as disposições seguintes:

13.1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a)** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato; a. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- b)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c)** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- d)** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e)** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- f)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- i)** Praticar ato lesivo previsto no art. 50 da Lei no 12.846/2013.



13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa de 20% (vinte por cento), do valor do contrato;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

13.5. No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento);

13.6. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 10 (dez) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade;

13.7. No caso de inexecução parcial do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

13.8. O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica;

13.9. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

13.10. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

13.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

13.12. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 139, da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo primeiro: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo: A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 14.133/21.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS



14.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2025, seus anexos e as propostas classificadas.

14.2. Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 90 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações.

14.3. Observados os critérios e condições estabelecidas na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

14.4. O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

14.5. Fica eleito o foro da comarca de Mairi – Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.6. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**

**MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ 04.904.128/0001-30
CONTRATADA**



TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____



ANEXO ÚNICO

LOTE	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	800	DIARIA	SANITARIO QUÍMICO - CABINE SANITÁRIA INDIVIDUAL, PORTÁTIL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,1M X 1,1M X 2,1M DE ALTURA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, TETO TRANSLÚCIDO, FECHADURA COM INDICAÇÃO “LIVRE/OCUPADO” EXTERNA, CAIXA DE DEJETOS COM CAPACIDADE DE 227 LITROS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E PORTA OBJETOS, ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. OBS: INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO OPERADOR.	SERVIÇO	R\$ 522,50	R\$ 418.000,00
2	20	DIÁRIA	SANITARIO QUÍMICO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CABINE SANITÁRIA PROJETADA PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), PORTÁTEIS, COM ACESSO E ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRAS DERODAS, CORRIMÕES DE SEGURANÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, TETO TRANSLÚCIDO, FECHADURA COM INDICAÇÃO “LIVRE/OCUPADO” EXTERNA, CAIXA DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E PORTA OBJETOS, ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. OBS: INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO OPERADOR.	SERVIÇO	R\$ 1.110,00	R\$ 22.200,00



3	60	DIARIA	SALAS EM OCTANORM PARA CAMARIM COM AR CONDICIONADO - SALA MEDINDO 05 X 05 METROS COM TETO, CONFECCIONADA EM DIVISÓRIA MODELO TS FORMICADAS FRENTE E VERSO NA COR BRANCA, 01 PORTA COM FECHADURA, PISO MEDINDO 5,50 X 5,50 METROS CONFECCIONADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE NA COR GRAFITE, 01 AR CONDICIONADO, 01 COBERTURA 05 X 05 NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTEIRA E 02 TOMADAS PARA PONTO DE ENERGIA. OBS: INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO OPERADOR.	SERVIÇO	R\$ 3.182,50	R\$ 190.950,00
4	60	DIARIA	PLATAFORMA ELEVADA PARA OBSERVAÇÃO MEDINDO 3 X 2 MTS: A ESTRUTURA SERÁ METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULADAS E DESMONTÁVEIS, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1 ½ - UMA E MEIA OU ATÉ 2" (DUAS POLEGADAS), COM AS CONEXÕES NECESSÁRIAS NA MESMA BITOLA. A ESCADA TAMBÉM SERÁ EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR. O PISO SERÁ EM FOLHA DE COMPENSADO DE 15 MM DE ESPESSURA OBS: INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO OPERADOR.	SERVIÇO	R\$ 2.166,00	R\$ 129.960,00
5	5000	METRO /DIARIA	FECHAMENTO - EM PLACAS GALVANIZADAS MEDINDO 2,5M ALTURA E 2,00M LARGURA.	SERVIÇO	R\$ 52,25	R\$ 261.250,00
6	5000	METRO /DIARIA	GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADORES 1 METRO DE ALTURA X 2,5 DE COMPRIMENTO EM ESTRUTURA GALVANIZADA.	SERVIÇO	R\$ 52,25	R\$ 261.250,00
7	20	DIARIA	HOUSE MIX - ESTRUTURA PARA CONTROLE DE SOM, AFASTADA DO PALCO PRINCIPAL, ESTRUTURA TIPO EM FERRO GALVANIZADO, COMPOSTA POR UM TOLDO DE 4 ÁGUAS MEDINDO 5X5 MTS, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PISO EM PLACAS DE MADEIRA.	SERVIÇO	R\$ 2.660,00	R\$ 53.200,00



8	10	DIARIA	PALCO DIMENSÕES 05MX05MX1 M EM ALUMINIO P-30, COM COBERTURA MODELO QUATRO AGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMA, PISO EM PLACAS DE MADEIRA TODO REVESTIDO EM CARPETE, ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTI-DERRAPANTES	SERVIÇO	R\$ 4.275,00	R\$ 42.750,00
9	10	DIARIA	PALCO DIMENSÕES 10MX11MX2,20M COM COBERTURA EM MODELO DUAS ÁGUAS, FABRICADO EM ALUMINIO TIPO P30, COBERTO POR LONA BRANCA ANTICHAMA PISO EM PLACAS DE MADEIRA TODO REVESTIDO EM CARPETE, UMA ESCADA LATERAL COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES.	SERVIÇO	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
10	10	DIARIA	PALCO DIMENSÕES 14MX11MX2,20M COM COBERTURA EM MODELO DUAS ÁGUAS, FABRICADO EM ALUMINIO TIPO P50, COBERTO POR LONA BRANCA ANTICHAMA PISO EM PLACAS DE MADEIRA TODO REVESTIDO EM CARPETE, COM PASSARELA CENTRAL MEDINDO NO MINIMO 6MX2,5M, DUAS ESCADAS LATERAIS COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	SERVIÇO	R\$ 13.300,00	R\$ 133.000,00
11	20	DIARIA	PALCO DIMENSÕES 18MX12MX2,20M COM COBERTURA EM MODELO DUAS ÁGUAS, FABRICADO EM ALUMINIO TIPO P30, COBERTO POR LONA BRANCA ANTICHAMA PISO EM PLACAS DE MADEIRA TODO REVESTIDO EM CARPETE, COM PASSARELA CENTRAL MEDINDO NO MINIMO 6MX2,5M, DUAS ESCADAS LATERAIS COM CORRIMÃO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	SERVIÇO	R\$ 15.200,00	R\$ 304.000,00
12	4	DIARIA	CAMAROTE DA INCLUSÃO MEDINDO 05MX05MX1,00M, EM ALUMINIO P-50, COM COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMA, GUARDA-CORPO, PISO EM PLACAS DE MADEIRA TOPO REVESTIDO EM CARPETE, RAMPA DE ACESSO.	SERVIÇO	R\$ 8.075,00	R\$ 32.300,00
13	12	DIARIA	PORTICO MEDINDO 14X6 M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS P30.	SERVIÇO	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
14	10	DIARIA	PORTICO MEDINDO 10X6 M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS P30.	SERVIÇO	R\$ 4.265,00	R\$ 42.650,00
15	10	DIARIA	PORTICO MEDINDO 8X6 M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS P30.	SERVIÇO	R\$ 3.040,00	R\$ 30.400,00



16	15	DIARIA	PORTICO MEDINDO 6X6 M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS P30.	SERVIÇO	R\$ 2.465,00	R\$ 36.975,00
17	20	DIARIA	BACKDROP MEDINDO 4MX2M, ESTRUTURA EM ALUMINIO P30.	SERVIÇO	R\$ 1.425,00	R\$ 28.500,00
18	10	DIARIA	BACKDROP MEDINDO 3MX2M, ESTRUTURA EM ALUMINIO P30.	SERVIÇO	R\$ 1.235,00	R\$ 12.350,00
19	10	DIÁRIA	TRELIÇA EM BOX TRUSS Q30: EM ALUMÍNIO, PEÇA MEDINDO 1 METRO.	SERVIÇO	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
20	40	DIÁRIA	TRELIÇA EM BOX TRUSS Q30: EM ALUMÍNIO, PEÇA MEDINDO 2 METROS.	SERVIÇO	R\$ 665,00	R\$ 26.600,00
21	40	DIÁRIA	TRELIÇA EM BOX TRUSS Q30: EM ALUMÍNIO, PEÇA MEDINDO 3 METROS.	SERVIÇO	R\$ 997,50	R\$ 39.900,00
22	80	DIÁRIA	TRELIÇA EM BOX TRUSS Q30: EM ALUMÍNIO, PEÇA MEDINDO 4 METROS.	SERVIÇO	R\$ 1.425,00	R\$ 114.000,00
23	40	DIÁRIA	TRELIÇA EM BOX TRUSS Q30: EM ALUMÍNIO, PEÇA MEDINDO 5 METROS.	SERVIÇO	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00
24	100	DIÁRIA	CUBO EM BOX TRUSS Q30: EM ALUMÍNIO, UNIÃO DE 6 EXTREMIDADES.	SERVIÇO	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00
25	70	DIÁRIA	GREPO PARA BOXTRUSS Q30: EM ALUMÍNIO, COMPLETO COM PARAFUSOS.	SERVIÇO	R\$ 60,30	R\$ 4.221,00
26	14	DIARIA	TENDA MEDINDO 10MX10M, ESTRUTURA EM ALUMINIO P-30, COM COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS, , COBERTO POR LONA BRANCA ANTICHAMA.	SERVIÇO	R\$ 7.600,00	R\$ 106.400,00
27	16	DIARIA	TENDA - MEDINDO 10MX20M, ESTRUTURA EM ALUMINIO P-30, COM COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS, , COBERTO POR LONA BRANCA ANTICHAMA.	SERVIÇO	R\$ 14.250,00	R\$ 228.000,00
28	600	DIARIA	TENDA -TAMANHO 5 X 5M, ARMAÇÃO GALVANIZADO, COM COBERTURA MODELO 04 AGUAS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVENDO AS MESMAS ESTAREM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 228.000,00



29	50	DIÁRIA	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - GABINADO, SILENCIADO, COM OPERDOR DISPONIVEL DURANTE TODO EVENTO (COM ALIMENTAÇÃO NECESSARIA/COMBUSTIVEL)	SERVIÇO	R\$ 3.990,00	R\$ 199.500,00
30	20	DIÁRIA	GERADOR DE ENERGIA 250 KVA - GABINADO, SILENCIADO, COM OPERDOR DISPONIVEL DURANTE TODO EVENTO (COM ALIMENTAÇÃO NECESSARIA/COMBUSTIVEL)	SERVIÇO	R\$ 5.320,00	R\$ 106.400,00
31	10	DIARIA	ILUMINAÇÃO CÊNICA - 24 REFLETORES PAR LED DE 3WTS	SERVIÇO	R\$ 1.425,00	R\$ 14.250,00
32	10	DIARIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 01 MESA ANALÓGICA;12 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTSPOR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 24 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 20 METROS DE ESTRUTURA EM ALÚMINIO BOX TRUSS Q30; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX	SERVIÇO	R\$ 3.040,00	R\$ 30.400,00
33	24	DIARIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCOS CORES DIVERSAS; 12 BIM 200, 08 REFLETORES ELIPSOIDAI; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS; 40 METROS DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30; 04 CORNER BOX TRUSS Q30; 06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS.	SERVIÇO	R\$ 4.750,00	R\$ 114.000,00
34	24	DIARIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCOS CORES DIVERSAS; 24 BIM 200, 12 REFLETORES ELIPSOIDAI; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 36 REFLETORES PAR LED RGBW; 40 METROS DE	SERVIÇO	R\$ 8.550,00	R\$ 205.200,00



			ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q 30; 24 BOX TRUSS; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q30; 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS			
35	400	DIÁRIA	REFLETOR PAR LED COM 18 LEDS DE 18W. BIVOLT, RGBWA-UV, 16 MILHÕES DE EFEITO MIX DE CORES ILIMITADAS, ÂNGULO DE 25 GRAUS, DIMMER: 0-256 GRAUS ELÉTRICO AJUSTÁVEL, STROBE MESMA VELOCIDADE AJUSTÁVEL PASSO, RANDOM STROBE ELÉTRICA, STROBE PULSE, CONTROLE, STANDARD DMX512, 7 CANAIS, MASTER /ESCRAVO, TRABALHA SOZINHO SEGUINDO O SOM, ENDEREÇAMENTO LP AUTOMÁTICO.	SERVIÇO	R\$ 46,60	R\$ 18.640,00
36	4	DIÁRIA	PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS: CONJUNTO COM 02 (DOIS) APARELHOS DE PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE LONGO ALCANCE DE 4.000 WATTS CADA.	SERVIÇO	R\$ 226,10	R\$ 904,40
37	60	DIÁRIA	LED WASHERS 180X3W (44R + 44B + 24W + 24A): BIVOLT, RGBWA FULL CALOR MIXING, ÂNGULO DE 15 OU 30 GRAUS, MODO DE OPERAÇÃO: DMX, AUTOMÁTICO, DIMMER 0-100%, APLICAÇÃO OUTDOOR, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600W	SERVIÇO	R\$ 119,90	R\$ 7.194,00
38	60	DIÁRIA	LED WASHERS 72X1W (18R + 18B + 18W + 18A): BIVOLT, RGBWA FULL COLAR MIXING, ÂNGULO DE 15 OU 30 GRAUS, MODO DE OPERAÇÃO: DMX, AUTOMÁTICO, DIMMER 0-100%, APLICAÇÃO OUTDOOR, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 80W.	SERVIÇO	R\$ 79,20	R\$ 4.752,00
39	60	DIÁRIA	MOVING HEAD COM 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GABAS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GABAS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, LRÍ, FROST E ZOOM MOTORIZADO.	SERVIÇO	R\$ 277,88	R\$ 16.672,80



40	40	DIÁRIA	MOVING HEAD LED 1200 BMFL, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR: SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GABO SENDO 06 GABAS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, ÍRIS / FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO.	SERVIÇO	R\$ 1.262,66	R\$ 50.506,40
41	12	DIÁRIA	CANHÃO SEGUIDOR 15R COM POTÊNCIA MÍNIMA 15R: 5 CORES SELECIONÁVEIS ATRAVÉS DE ALAVANCA, TRIPÉ COMPLETO, LENTE 24 PARA ZOOM DE 1 O METROS A 60 METROS, ABERTURA INICIAL 15º, ÍRIS, AJUSTE DE FOCO.	SERVIÇO	R\$ 112,53	R\$ 1.350,36
42	200	DIÁRIA	TUBO LED 3D: PIXEL A PIXEL COM SISTEMA MADRIX.	SERVIÇO	R\$ 56,37	R\$ 11.274,00
43	15	DIÁRIA	REFLETOR PAR 641000 W DE ILUMINAÇÃO: HOLOFOTE EM ALUMÍNIO UNID. POLIDO BIPARTIDO, LÂMPADA PAR 60 64, FIO TÉRMICO, ALÇA, TELA INTERNA DE PROTEÇÃO, PINTURA INTERNA, ALICATE DA PORTA GELATINA, TRAVE DE ALÇA, PÉS, SUPORTE GELATINA.	SERVIÇO	R\$ 28,15	R\$ 422,25
44	40	DIÁRIA	REFLETOR ELIPSOIDAL COM POTÊNCIA DE 750W: TAMBOR ROTATIVO DE APROXIMADAMENTE 25%, FERRAMENTA DE AJUSTE DA LÂMPADA, ALÇAS DUPLAS TRASEIRAS, SUPORTA DIMMER DOBRAR.	SERVIÇO	R\$ 52,30	R\$ 2.092,00
45	40	DIÁRIA	REFLETOR MINI BRUTTI LED OUTDOOR: COM DUAS LÂMPADAS.	SERVIÇO	R\$ 41,20	R\$ 1.648,00
46	40	DIÁRIA	REFLETOR MINI BRUTTI LED OUTDOOR: COM QUATRO LÂMPADAS.	SERVIÇO	R\$ 58,75	R\$ 2.350,00
47	40	DIÁRIA	REFLETOR MINI BRUTTI LED OUTDOOR: COM SEIS LÂMPADAS.	SERVIÇO	R\$ 61,75	R\$ 2.470,00
48	400	METRO / DIÁRIA	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR PH 3.9 MM: BRILHO ACIMA DE 4000NITS, REFRESH RATE 3840 HZ, PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2.000 ENTRADA E SAÍDA HDMI, SDI, VGA.	SERVIÇO	R\$ 370,50	R\$ 148.200,00
49	200	METRO / DIÁRIA	PAINEL DE LED STRIP (VAZADO) P3: (MENOR RESOLUÇÃO).	SERVIÇO	R\$ 125,40	R\$ 25.080,00



50	30	DIARIA	PAINEIS DE LED - OUTDOOR PH 5MM, MEDINDO 4M X 2M, COM SISTEMA DE SEND CARD E VÍDEO PROCESSADORA (PARA PASSAR IMAGENS DE CÂMERAS AO VIVO) NOTBOOK, CABEAMENTO E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DO MESMO.	SERVIÇO	R\$ 5.510,00	R\$ 165.300,00
51	40	DIARIA	PAINEIS DE LED - OUTDOOR PH 5MM, MEDINDO 6M X 3M, COM SISTEMA DE SEND CARD E VÍDEO PROCESSADOR (PARA PASSAR IMAGENS DE CÂMERAS AO VIVO) NOTBOOK, CABEAMENTO E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DO MESMO.	SERVIÇO	R\$ 6.840,00	R\$ 273.600,00
52	30	DIARIA	PAINEIS DE LED - OUTDOOR PH 5MM, MEDINDO 7M X 4M, COM SISTEMA DE SEND CARD E VÍDEO PROCESSADOR (PARA PASSAR IMAGENS DE CÂMERAS AO VIVO) NOTBOOK, CABEAMENTO E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DO MESMO.	SERVIÇO	R\$ 7.885,00	R\$ 236.550,00
53	6	DIARIA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MICROCAIXAS - 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500 W CADA, MIXER 08 CANAIS E OPERADOR, MICROFONES E CABEAMENTO NECESSÁRIO (PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MICROCAIXAS – 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500 W CADA, MIXER 08 CANAIS E OPERADOR, MICROFONES E CABEAMENTO NECESSÁRIO (PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS)	SERVIÇO	R\$ 1.330,00	R\$ 7.980,00
54	12	DIARIA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - SISTEMA DE PA DE PEQUENO PORTE, 2 MONITORES DE RETORNO, MIXER 16 CANAIS E OPERADOR, 04 CAIXAS DE GRAVES, 04 CAIXAS TREE- WAY, MICROFONES E CABEAMENTO NECESSÁRIO. (PÚBLICO DE ATÉ 200 PESSOAS)	SERVIÇO	R\$ 2.470,00	R\$ 29.640,00
55	10	DIARIA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 02 - SISTEMA DE PA DE PEQUENO PORTE, 4 MONITORES DE RETORNO, MIXER 32 CANAIS E OPERADOR, 08 CAIXAS DE GRAVES, 08 CAIXAS TREE- WAY, MICROFONES E CABEAMENTO NECESSÁRIO. (PÚBLICO DE ATÉ 500 PESSOAS)	SERVIÇO	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00



56	12	DIARIA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - SISTEMA DE PA DE PEQUENO PORTE, 8 MONITORES DE RETORNO, MIXER 32 CANAIS E OPERADOR, 12 CAIXAS DE GRAVES, 12 CAIXAS TREE- WAY, MICROFONES E CABEAMENTO NECESSÁRIO. (PÚBLICO DE ATÉ 1.000 PESSOAS)	SERVIÇO	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
57	15	DIARIA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 02 - 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY IMPORTADO COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE- WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM	SERVIÇO	R\$ 17.100,00	R\$ 256.500,00



			MULTIPINOS. (PÚBLICO ATÉ 5000 PESSOAS)			
58	15	DIARIA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 02- LINE ARRAY LCR – 72 BAIXAS: COMPOSIÇÃO DO PA: I - 03 CONSOLES DIGITAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: • O CONSOLE VERSÁTIL COM TECNOLOGIA SUPER FPGA DE PROCESSAMENTO DIGITAL E PONTO FLUTUANTE. • O CONSOLE POSSUI 37 CANAIS, QUE POSSUI TRÊS BANCOS DE 12 FADERS MOTORIZADOS E UM FADER MASTER; NO CENTRO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO DE CADA CONSOLE ESTÁ UMA TELA DE TOQUE TFT LCD DE 15 POLEGADAS E ALTA RESOLUÇÃO COM TELA RETROILUMINADA. ATRAVÉS DESTA INTERFACE AMIGÁVEL, QUALQUER BANCO DE 12 FADERS PODE SER INSTANTANEAMENTE ATRIBUÍDO COMO CANAIS DE ENTRADA OU SAÍDA, PERMITINDO QUE TODOS OS 36 FADERS PRINCIPAIS CONTROLEM AS ENTRADAS, SE DESEJADO; DA MESMA FORMA, QUALQUER BANCO DE 12 TAMBÉM PODE SER ATRIBUÍDO À TELA SENSÍVEL AO TOQUE PARA AJUSTE FINO. • ALÉM DISSO, O CONSOLE SE BENEFICIA DE BOTÕES DE CONTROLE MULTIFUNCIONAIS DEDICADOS E ROTULAGEM ELETRÔNICA. • O CONSOLE POSSUE 120 CANAIS DE ENTRADA A 48KHZ / 96KHZ. PROCESSAMENTO DE CANAL PADRÃO, SEJA ENTRADAS OU SAÍDAS, INCLUI CHANNEL DELAY, SINGLE E MULTI CHANNEL PRESETS, DUAL INSERT POINTS, FILTROS HI E PASS A 24DB / OITAVA, EQ PARAMÉTRICO DE QUATRO BANDAS COM SELEÇÃO DE CURVA DE BANDA, DYN 1 (COMPRESSOR , DE-ESSER OU MULTI CHANNEL COMPRESSOR) E DYN 2 (GATE, COMPRESSOR OU DUCKER). • O CONSOLE TAMBÉM SE BENEFICIA DE 190 PROCESSADORES DYNAMIC EQ, TODOS OS QUAIS PODEM SER ATRIBUÍDOS A QUALQUER UM DOS CANAIS DE ENTRADA OU SAÍDA. ESSES PODEROSOS PROCESSADORES OFERECEM PROCESSAMENTO DINÂMICO EM CADA UMA DAS QUATRO BANDAS PARAMÉTRICAS PADRÃO, ALÉM DE 190 COMPRESSORES MULTIBANDAS E 190 DIGITUBES; E NÃO IMPORTA COMO O CONSOLE ESTEJA CONFIGURADO, O USUÁRIO NÃO PERDERÁ RECURSOS, POIS TODOS OS CANAIS ESTÃO	SERVIÇO	R\$ 38.350,00	R\$ 575.250,00



		EQUIPADOS PARA FORNECER O MESMO CAMINHO DE SINAL E CONJUNTO DE RECURSOS DE ALTA QUALIDADE. • A SEÇÃO MASTER INCORPORA 24 EQS GRÁFICOS DE 32 BANDAS GANGBLE, 16 EFEITOS ESTÉREO (SELECIONÁVEIS EM UMA PALETA DE 33) E 24 GRUPOS DE CONTROLE (VCAS); E USANDO INSTANTÂNEOS, O USUÁRIO PODEM ALTERNAR ENTRE CONFIGURAÇÕES COMPLETAS EM QUALQUER AMBIENTE AO VIVO MAIS FÁCIL DO QUE NUNCA, SEJA EM ENSAIOS, DURANTE A CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA OU ATÉ MESMO EM UM SHOW. • ALÉM DISSO, O CONSOLE POSSUI 48 BARRAMENTOS, TODOS DESIGNÁVEIS COMO GRUPOS MONO / ESTÉREO OU BARRAMENTOS AUXILIARES; E ALÉM DESSES BARRAMENTOS, PARA MAIOR CONFIGURABILIDADE, FORNECEMOS UMA MATRIZ DE SAÍDA DE 16 X 16, BUSSES DE SOLO DUPLO E UM BUSS MASTER. NO CONSOLES DIGITAL, O USUÁRIO NÃO PERDE OS AUX OU AES E DUAS NONEXÕES MADI. • A CONSOLA POSSUI UM RACK D2 QUE É UMA ENTRADA FIXA DE 8U 48 COM OITO SAÍDAS ANALÓGICAS, COM A CAPACIDADE COMBINAÇÃO DE AES/ EBU ANALÓGICA OU AVIOM. TAMBÉM PODE LIGAR CONSOLE A QUALQUER RACKS DE MICROFONE. • HÁ TAMBÉM UMA OPÇÃO OPTOCORE QUE PERMITE CONECTIVIDADE A TODOS OS RACKS E CONSOLES ANEXOS EM UM LOOP REDUNDANTE. • ALÉM DISSO, HÁ UM MÓDULO SOUNDGRID ANEXO QUE, QUANDO CONECTADO A UM SERVIDOR PC EXTERNO, FORNECE AO USUÁRIO ACESSO INSTANTÂNEO A 32 RACKS ESTÉREO WAVES DE BAIXA LATÊNCIA TOTALMENTE INTEGRADOS, CADA UM COM A CAPACIDADE DE TER PARA OITO PLUGINS POR RACK. ISSO É 128 I / O. • TODOS OS PLUG-INS COMPATÍVEIS COM O WAVES SÃO PRÉ- CARREGADOS E, COMO ISSO É PARTE INTEGRANTE DO CONSOLE, VOCÊ TEM A VANTAGEM ADICIONAL DE CONTROLAR A TELA SENSÍVEL AO TOQUE; E TODOS OS SHAPSHOTS E ARQUIVOS DE SESSÃO SÃO SALVOS NO CONSOLE. PERIFÉRICOS COMPATÍVEIS COM O CONSOLE E ITENS INDISPENSÁVEIS CONFORME DESCRITIVO ANTERIOR:			
--	--	--	--	--	--



		A) RACK 8U, COM 48 ENTRADAS FIXAS E 8 SAÍDAS, A CONTAGEM DE SAÍDA PODE SER AUMENTADA PARA 24, ESTAS PODEM SER QUALQUER COMBINAÇÃO DE: - ANALÓGICA, AES / EBU OU AVIOM. B) UNIDADE MADI, GRAVA E REPRODUZ 48 CANAIS DE ÁUDIO DE 24 BITS DE FLUXO MADI COMPATÍVEL COM AES10, BEM COM ÁUDIO ESTÉREO COAXIAL AES3 (AES/EBU) EM DISCO RÍGIDO OU UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO COM DESEMPENHO RAZOÁVEL E FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA. COMPATÍVEL COM PRATICAMENTE TODOS OS COMPUTADORES QUE TENHA PROCESSADOR DUAL CORE OU MELHOR. C) MÓDULO SOUNDGRID DE ONDAS – PROCESSADOR DE EFEITOS, ALÉM DO PADRÃO STEALTH FX, COM OPÇÃO DE UMA GRADE DE SOM WAVES TOTALMENTE INTEGRADA COM CONTROLE COMPLETO DOS PARÂMETROS DE PLUG-IN, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE INSTANTÂNEOS E CARREGAMENTO E SALVAMENTO SIMPLES DIRETAMENTE DA SUPERFÍCIE DOS CONSOLES. D) CAT5 / MADI PARA CONVERSOR ÓPTICO. É CAPAZ DE RECEBER UMA LIGAÇÃO CAT5 A PARTIR DE UMA CONSOLA OU RACK P/ MICROFONE OU UMA LIGAÇÃO MADI A PARTIR DE UMA CONSOLA, RACK OU OUTRO DISPOSITIVO MADI E CONVERTÊ-LO PARA TRANSMISSÃO ÓPTICA OU VICE-VERSA. O PERIFÉRICO PERMITE DOIS FLUXOS MADI OU D-RACK OU UMA COMBINAÇÃO DOS DOIS. POSSUI AINDA 128 CANAIS DISPONÍVEIS E, COMO MENCIONADO ANTERIORMENTE, POSSUI E/SS COMPLETAMENTE INDEPENDENTES DENTRO DA CAIXA, SENDO A ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM COMUM, DOIS DOS QUAIS SÃO FORNECIDOS PARA REDUNDÂNCIA. • CAIXA DE CONEXÃO QUE PERMITI CONCECTAR O CONSOLE PRINCIPAL A OUTROS CONSOLES SECUNDÁRIOS, SEJA RACK DE MICROFONES E ATÉ CONSOLE MADI, PERMITINDO QUE COMPARTILHE UM RACK ENTRE DOIS OU TRÊS CONSOLES, OU CONFIGURAÇÃO E ROTEAMENTO DE E / S SEM A NECESSIDADE DE UM COMPUTADOR. QUALQUER CONSOLE QUE ESTEJA CONECTADO AO CONECTOR MADI PARA CONTROLAR O RACK .O APARELHO ANEXO É ALIMENTADO VIA USB, COM UMA SEGUNDA PORTA USB ATUANDO COMO UM THRU.			
--	--	---	--	--	--



		II - PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO EM QUANTIDADE PARA COMPOR O PA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: • PROCESSADOR DE ALTO-FALANTE DE ÁUDIO DIGITAL AUTÔNOMO DE 2 ENTRADAS / 6 SAÍDAS. COM BASE NA TECNOLOGIA QUE OFERECE COMPATIBILIDADE PERFEITA COM OS SISTEMAS POWERED LOUDSPEAKER MANAGEMENT, BEM COMO COM TODOS OS PROCESSADORES E VERSÕES ANTERIORES DA TECNOLOGIA, INCLUINDO O MESA QUAD EQ E O CONTOUR. OS RECURSOS DE EQ E ATRASO FACILMENTE PROGRAMÁVEIS DO PROCESSADOR PERMITEM UMA RECONFIGURAÇÃO RÁPIDA PARA USO COMO PROCESSADOR E DRIVER DE LINHA PARA APLICAÇÕES DE ALTO-FALANTE AUTOALIMENTADO, BEM COMO PARA SISTEMAS QUE USAM AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA SEPARADOS. • EM SINTONIA COM A FLEXÍVEL TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO IMPLEMENTADA ACEITA SINAIS DE ÁUDIO COMO ANALÓGICO, DIGITAL AES3 OU ATRAVÉS DA AVANÇADA REDE DE ÁUDIO DIGITAL DANTE A TAXAS DE AMOSTRAGEM DE 48 KHZ E 96 KHZ. A COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRIORIDADE DE ENTRADA PODE SER ATIVADA, E A UNIDADE PODE FUNCIONAR COMO UM MIXER DE MATRIZ DE ENTRADA E UMA CAIXA DE INTERRUPÇÃO E BREAK-OUT DANTE. • OS RECURSOS EXCLUSIVOS DA DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO INCORPORADOS NO APARELHO INCLUEM EQUALIZAÇÃO DE COSINES ELEVADA; FASE LINEAR E CROSSOVERS CLÁSSICOS; E LIMITERMAX PEAK E RMS LIMITERS. A CAPACIDADE DO SUPER MÓDULO PERMITE O AGRUPAMENTO FLEXÍVEL DE CANAIS DO PROCESSADOR EM QUADROS DE HARDWARE SEPARADOS. TODAS AS FUNÇÕES SÃO CONTROLADAS VIA REDE COM OU SEM FIO PELO APLICATIVO DE SOFTWARE BASEADO NO WINDOWS. UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE TRAVAMENTO DESTACÁVEL PERMITE O USO EM TODO O MUNDO. • O PROCESSADOR PODE SER CONTROLADO OU MONITORADO ATRAVÉS DE UMA CONEXÃO GPIO (GENERAL PURPOSE INPUT OUTPUT) DE 9 PINOS. DISPOSITIVOS EXTERNOS, COMO SISTEMAS DE ALARME, PODEM ATIVAR FUNÇÕES DE MUDO, CONTROLE DE ENERGIA OU DE MEMORIZAÇÃO			
--	--	---	--	--	--



		PREDEFINIDA; CONDIÇÕES DE STATUS E FALHA TAMBÉM PODEM SER RELATADAS EXTERNAMENTE. A CONFIGURAÇÃO DO GPIO ESTÁ DISPONÍVEL NO PAINEL FRONTAL OU CONTROLADOR. • EXIBIR EXIBIÇÃO DO MEDIDOR - A VISUALIZAÇÃO PADRÃO DA TELA DE LEITURA COM LUZ DO DIA FORNECE MEDIDORES DE REDUÇÃO DE GANHO DO MÓDULO I / O E DE GANHO DO LIMITADOR, JUNTAMENTE COM RÓTULOS DE QUADRO, MÓDULO E CANAL ASSOCIADOS; UMA EXIBIÇÃO DE STATUS DE E / S ALTERNATIVA FORNECE UM RESUMO DA CONFIGURAÇÃO DE ENTRADA, STATUS DO RELÓGIO DIGITAL E MEDIÇÃO DO NÍVEL DE ENTRADA. UM LED DEDICADO INDICA VÁRIAS FALHAS OU AVISOS. • ROTEADOR MATRICIAL PODEROSO - O PROCESSADOR FORNECE UMA PODEROSA MATRIZ DE ROTEAMENTO DE SAÍDA ATRAVÉS DA INTERFACE DO PAINEL FRONTAL. SEMELHANTE À FUNCIONALIDADE PARALELA NO CONTROLADOR, ESSA MATRIZ PERMITE QUE QUALQUER ENTRADA OU SAÍDA DO MÓDULO SEJA ROTEADA PARA AS SAÍDAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS. O PROCESSADOR PERMITI CNÍVEIS DE E / S DO MÓDULO E BOTÕES MUTE DEDICADOS - STA SEÇÃO É DEDICADA AOS SINAIS DE ENTRADA E SAÍDA DO ÓDULO, COM DISPLAYS DE MEDIDOR DE LED DE ENTRADA E ÍDA SEPARADOS POR UM MARCADOR BRANCO. OS SEGMENTOS O MEDIDOR PARA CADA CANAL INDICAM RECORTE (VERMELHO); - DB (AMARELO); E -6, -12, -60 DB (VERDE). O BOTÃO MUTE EDICADO ACENDE EM VERMELHO QUANDO ESTÁ MUDO E RANCO QUANDO NÃO ESTÁ MUDO; FICA APAGADO QUANDO O NAL ESTÁ INATIVO (SEM SOM) OU UNLIT (NÃO USADO). • AJUSTE INTUITIVO DE PARÂMETRO - OS PARÂMETROS SÃO USTÁVEIS USANDO SEIS BOTÕES DE FUNÇÃO DINÂMICA E UM DIFICADOR ROTATIVO. UM PARÂMETRO EDITÁVEL PELO USUÁRIO IDENTIFICADO COM UM BOTÃO OU CODIFICADOR ILUMINADO, FERECENDO NAVEGAÇÃO E CONTROLE INTUITIVOS. OS ARÂMETROS PODEM SER AJUSTADOS EM PEQUENOS CREMENTOS E O AJUSTE SIMULTÂNEO DE MÚLTIPLOS ARÂMETROS TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL. SUÍTE DE SOFTWARE DO CONTROLADOR - O CONTROLADOR E OS PLICATIVOS ASSOCIADOS, INCLUINDO FIRMWARE UPDATE E RESET MANGER UTILITIES, FORMAM UM PODEROSO CONJUNTO E SOFTWARE QUE PERMITE O CONTROLE			
--	--	--	--	--	--



		E O GERENCIAMENTO ETALHADOS DAS REDES DO PROCESSOR. O CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE BASEADO EM PC DO WINDOWS DE TODOS OS ARÂMETROS DO PROCESSADOR, INCLUINDO GANHO, ATRASO, ITADORES, EQ, CRUZAMENTOS E TODA A CONFIGURAÇÃO E TEAMENTO DE E / S. USANDO UM TABLET PC COM TELA DE TOQUE SEM FIO, O ONTROLADOR DE LAGO PODE SER USADO PARA AGRUPAR ROCESSADORES PARA O CONTROLE SIMULTÂNEO DE QUALQUER CAL NO LOCAL. O ANALYZER BRIDGE INCLUÍDO FORNECE UMA TERFACE EM TEMPO REAL COM O SMAART LIVE 5.4 E LIVE APTURE LIGHT / PRO, FORNECENDO ANÁLISE DE ÁUDIO DIRETA E EDBACK DE MEDIÇÃO DENTRO DO CONTROLADOR. UM CONTROLADOR DE LAGO PARA TODOS OS PRODUTOS DO LAGO O PROCESSADOR INTEGRA-SE PERFEITAMENTE AO AMBIENTE DE FTWARE DO CONTROLADOR, JUNTAMENTE COM OS ROCESSADORES DOLBY E OUTROS DISPOSITIVOS DE PROCESSAMENTO. O CONTOLADOR FORNECE RECURSOS DE TEAMENTO ESPECÍFICOS, CONFIGURAÇÃO GPIO E CONTROLE DE NERGIA GLOBAL COMBINADO E REGISTRO DE EVENTOS PARA O ROCESSADOR E SEUS COMPONENTES. DANTE E AES3 AMIGÁVEL - O PROCESSADOR FORNECE A MBINAÇÃO DEFINITIVA DE FLEXIBILIDADE DE SINAL DE ENTRADA SAÍDA E OPERAÇÃO À PROVA DE FALHAS. ENTRADAS DE ÁUDIO O ACEITAS ATRAVÉS DA REDE DANTE, BEM COMO EM NECTORES PARA DIGITAL E ANALÓGICO AES3. A PROGRAMAÇÃO PLES NO CONTROLADOR PERMITE MÚLTIPLOS CENÁRIOS UTOMÁTICOS DE COMUTAÇÃO CONFIGURADOS PELO USUÁRIO. OR EXEMPLO, OS SINAIS PODEM SER DISTRIBUÍDOS PELA REDE ANTE, COM UMA FONTE DE ENTRADA AES3 COM FALHA PARA NALÓGICO - E COM O RESULTADO AUTOMATICAMENTE EM SCATA PARA TODOS OS RECEPTORES DANTE. ALÉM DISSO, A POLOGIA DE REDE DUPLAMENTE REDUNDANTE DO ROCESSADOR PERMITE A COMUTAÇÃO CONTÍNUA EM CASO DE M PROBLEMA EM UM LINK ETHERNET. M TODAS AS SITUAÇÕES, O PROCESSADOR MONITORA CONSTANET MENTE A			
--	--	--	--	--	--



			REDE E TODAS AS ENTRADAS ATIVAS PARADETECTAR SINAIS DE ÁUDIO ATIVOS, RELÓGIOS DIGITAIS VÁLIDOS E INTEGRIDADE DE REDE VÁLIDA. SE FOREM DETECTADOS PROBLEMAS, A COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRIORIDADE DE ENTRADA GARANTE QUE O SHOW CONTINUE. UM TOTAL DE SEIS ROTEADORES DE ENTRADA PODE SER CONFIGURADO INDEPENDENTEMENTE COM ATÉ QUATRO CONFIGURAÇÕES DE PRIORIDADE DE FAILOVER DE ENTRADA. E NO PROCESSADOR A SAÍDA DE QUALQUER UM DESSES SEIS ROTEADORES DE ENTRADA PODE SER CORRIGIDA DIRETAMENTE PARA QUALQUER SAÍDA ANALÓGICA, AES3 OU DANTE - SEM USAR NENHUM DOS VALIOSOS CANAIS DE PROCESSAMENTO DO MÓDULO. AS APLICAÇÕES DO PROCESSADOR INCLUEM: • CROSSOVER, DELAY E EQ PARA MULTI-WAY, SISTEMAS DE ALTO- FALANTE, LINE DRIVER E SISTEMA EQ PARA AUTO-ALIMENTADO, SISTEMAS DE ALTO-FALANTE, DANTE BREAK-IN / BREAK-OUT, SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE E PARA FOH E ESTÁGIO L / ESTÁGIO R; • POSSUI PROCESSADOR DE 2 POL / 6 POL, CRIADA COSINE EQUALIZATION, FASE LINEAR E CRUZAMENTOS CLÁSSICOS, LIMITER E LIMITADORES RMS. ATRASO MÁXIMO DISPONÍVEL DE 2 SEGUNDOS; • ENTRADAS E SAÍDAS DE ÁUDIO. ANALÓGICO COM ISOLAMENTO TERRA ISO-FLOAT , DIGITAL AES3 4 ENTRADAS / 8 SAÍDAS 4-IN / 8- OUT DANTE EM REDE I / O, REDE GIGABIT DUAL REDUNDANT COM ÁUDIO. • PAINEL FRONTAL, VISOR LEGÍVEL À LUZ DO DIA. MEDIÇÃO LED DE ENTRADA E SAÍDA DEDICADA DO MÓDULO. BOTÕES DE MUDO DE ENTRADA E SAÍDA DE MÓDULO DEDICADOS COM LED. BOTÕES DINÂMICOS E CODIFICADOR ROTATIVO PARA AJUSTE DE PARÂMETROS • ATUAÇÃO - ALTA QUALIDADE A / D E D / A CONVERSÃO DE 24 BITS. FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM INTERNA DE 96 KHZ. CAMINHO DE DADOS INTERNO DE PONTO FLUTUANTE DE 32 BITS • AO CONTROLE - CONTROLE TOTAL VIA APLICATIVO DE SOFTWARE LAKE CONTROLLER. GPIO CONFIGURÁVEL POR SOFTWARE III - 36 CAIXAS ACÚSTICAS SUBWOOFER PASSIVA DE POTÊNCIA 2000W RMS, CADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES:			
--	--	--	---	--	--	--



		• SUBWOOFER DUPLO DE 18" COM SISTEMA DE RIGGING PARA MONTAGENS EM CONJUNTO COM AS DEMAIS CAIXAS DA LINHA OU MODELO; • OFERECE REFORÇO SONORO DE ALTA QUALIDADE EM VLF (FREQUÊNCIAS MUITO BAIXAS) DE INFORMAÇÃO MUSICAL PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO APRESENTAÇÕES DE MÚSICA AO VIVO, E ÁUDIO/VÍDEO DE TODOS OS TIPOS; • SEUS FALANTES CONTAM TECNOLOGIAS AVANÇADAS COMO CONJUNTO MAGNÉTICO EM NEODIMIO COM DIFFERENTIAL DRIVE, BOBINA MÓVEL RESFRIADA PELO SISTEMA DIRECT COOLED; • GABINETES EXTREMAMENTE RÍGIDOS E LEVES PRODUZIDOS ATRAVÉS DE TÉCNICAS AVANÇADAS DE CONSTRUÇÃO COM PLYMAX; • ACABAMENTO EXTERNO SUPER RESISTENTE A PROVA DE INTEMPÉRIES EM MATERIAL DURA FLEX OU SEMELHANTE; SISTEMA DE SUSPENSÃO INTEGRADO COM LIGAS DE METAL TRATADAS TERMICAMENTE PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA E CONFIABILIDADE NA MONTAGEM DOS ARRAYS. PARA APLICAÇÕES SOLO-EMPILHADOS OU SUSPENSAS EM COMBINAÇÃO COM OUTROS PRODUTOS COMPATÍVEIS; • PRESSÃO SONORA MÁXIMA: 143 DB SPL; • FERRAGENS PARA USO EM FLY; • COMPONENTES: 2 X 2558H / 18" COM BOBINA DUPLA; • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 28HZ A 75KHZ ($\pm$ 3DB); • SENSIBILIDADE: 98 DB; • IMPEDÂNCIA NOMINAL: 2 X 8 OHMS; • AMPLIFICAÇÃO RECOMENDADA: 1600 A 2000W RMS 8 OHMS POR CANAL; • CONEXÕES: 2 X SPEAKONS NL-4 • DIMENSÕES (A X L X P): 49,3 X 122,9 X 86,0 CM; • PESO: 71 KG IV - 36 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY DIRETIVA DE ALTA LINHA TRI-AMPLIFICADA DE 03 VIAS DE MÉDIO PORTE MATRIZ E ELEMENTO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: • POSSUI COMPONENTES DE TECNOLOGIA AVANÇADA COM DIFERENCIAL			
--	--	---	--	--	--



		UNIDADE, ÍMÃ DE NEODÍMIO, BOBINA DE VOZ DUPLA, TRANSDUTORES DE CONE ARREFECIDAS DIRETAS PARA O BAIXO PESO E ALTO DÉBITO. • REFRIGERADOS TRANSDUTORES DE CONE DIRETOS PARA O BAIXO PESO E ALTO DÉBITO. • POSSUI HF WAVEGUIDE (GUIA DE ONDAS DE ALTA FREQUÊNCIA) UNIDADES CASAL PARA CRIAR PRECISÃO ABERTURA SLOT VERTICAL. • COM INTEGRADOR DE LIMITE DE RADIAÇÃO (RBI): TECNOLOGIA INTEGRA A PRODUÇÃO DE ELEMENTOS DE BANDA INDIVIDUAIS. • TÉCNICAS AVANÇADAS DE CONSTRUÇÃO UTILIZANDO PLYMAX QUE FORNECE RIGIDEZ, LEVEZA NA CONSTRUÇÃO DA CARÇAÇA. • ACABAMENTO EXTERNO SUPER RESISTENTE A PROVA DE INTEMPÉRIES EM MATERIAL DURA FLEX OU SEMELHANTE; • COM SISTEMA DE SUSPENSÃO INTEGRADA SAFE: LIGAS TRATADOS TERMICAMENTE QUE PROPORCIONAM ALTA RESISTÊNCIA, AS MATRIZES DE SUSPENSÃO CONFIÁVEIS. • PRÉ-CONCEBIDOS PARA ACEITAR DRIVE COMPATÍVEL, PACOTE ELETRÔNICO AMPLIFICADO. ANEXOS MECÂNICOS PAINEL TRASEIRO E CONEXÕES ELÉTRICAS PARA ASSEGURAR CAMINHO DE ATUALIZAÇÃO PARA O SISTEMA DE AUTO-ALIMENTADO. • PARA UTILIZAÇÃO EM MATRIZES DE STAND-ALONE OU EM COMBINAÇÃO COM OUTROS MODELOS DO SISTEMA. • FAIXA DE FREQUÊNCIA 48 HZ - 18 KHZ (-10 DB) • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 16 KHZ (± 3 DB) • CORRENTE NOMINAL CONTÍNUA 2000W LF, MF 600W, 150W HF • SENSIBILIDADE 98 DB LF, 102 DB MF, HF 114 DB (1W / 1M) • IMPEDÂNCIAS NOMINAIS 2 X 8 OHM LF, 8 OHM MF, 16 OHM HF • COBERTURA HORIZONTAL 90 GRAUS NOMINAL, 250 HZ - 16 KHZ (-6DB) • DIMENSÕES (A X L X P): 990,6 MILÍMETROS X 355,6 MILÍMETROS X 508 M (39 CM X 14 CM X 20 CM) • PESO: 51,3 KG (113 LB) V - 08 FRONT FIELDS COM AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA DO PA.			
--	--	---	--	--	--



			COMPOSIÇÃO DO MONITOR: 03 CONSOLES COM A MESMA CONFIGURAÇÃO UTILIZADA NO PA, 08 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO COM A MESMA CONFIGURAÇÃO UTILIZADA NO PA, 08 MICROFONES SEM FIO, 80 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS DISTRIBUÍDOS DE ACORDO A FUNCIONALIDADE E APLICAÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • MICROFONE DE MÃO UTILIZADO PARA CAIXA E ESTEIRA, TIPO DINÂMICO, CONECTOR XLR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40 X 15000, SENSIBILIDADE-54.5 DB, IMPEDÂNCIA 150 O. • MICROFONE DE SUPERFÍCIE CONDENSADOR MEIO-CARDIOIDE PARA BUMBO. INCLUI PRÉ-AMPLIFICADOR INTEGRADO E CONEXÃO XLR. COM BAG; • MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE PARA INSTRUMENTOS, PRATOS, CAIXA, OVER COM CHAVE ATENUADORA DE 10DB, CHAVE SELETORA DE FREQUÊNCIA, ANTI-PUFF. COM BAG; • MICROFONE CARDIOIDE DINÂMICO PARA INSTRUMENTOS. IDEAL PARA BATERIAS E PERCUSSÃO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA CONSISTENTE, O E 904, CONSTRUÇÃO EM METAL REFORÇADO, BOBINA DE COMPENSAÇÃO, DIMENSÃO 63 X 41 MM, CONECTOR XLR3, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 40 - 18000 HZ; • MICROFONE DE MÃO UTILIZADO PARA CAIXA E ESTEIRA, TIPO DINÂMICO, CONECTOR XLR, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 30HZ-17000KHZ; PESO: 385 G, SENSIBILIDADE EM CAMPO LIVRE, SEM CARGA (1KHZ) 2 MV/PA +- 3 DB, IMPEDÂNCIA NOMINAL: 200 O MIN. IMPEDÂNCIA DE TERMINAÇÃO: 200 O, FILTRO ROLL OFF DE GRAVES COM 5 POSIÇÕES EXCELENTE REJEIÇÃO DE MICROFONIA; • MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE PARA VOZ PRINCIPAL E BACKING COM BAG, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 TO 15,000 HZ; CÁPSULA DE REPOSIÇÃO: R59; • MICROFONE MINIATURA CONDENSADOR CARDIOIDE PARA INSTRUMENTO COM ALTO NÍVEL DE SPL. INCLUI PRÉ-AMPLIFICADOR RPM626 IN-LINE, ADAPTADOR RK282 SUSPENSÃO ANTI-CHOQUE GIRATÓRIO E CABO FLEXÍVEL TRIPLO DE 15' E BAG;			
--	--	--	--	--	--	--



		40 MICROFONES PARA VOCAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: • MICROFONE DINÂMICO SUPERCARDIOIDE COM IMÃ? DE NEODÍMIO DE ALTA ENERGIA, PARA APLICAÇÕES DE VOZ. INCLUI BAG; • MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE COM DUPLO DIAFRAGMA, INCLUI HARD BAG. 30 MONITORES PARA MÚSICOS, 40 DIRECT BOX, 04 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: • CABEÇOTE - VALVULADO COM 04 CANAIS (MULTI) INDEPENDENTES, DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E REVERBERAÇÃO DIGITAL, COM PEDAL DE SEIS CANIS QUE PODE ARMANZENAR COMBINAÇÕES DE EFEITOS FAVORITOS, TEM COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS MIDI, EFEITOS REVERB DIGITAL, LOOP DE EFEITOS, 2, 1 X SÉRIE PARALELA, 1 X SÉRIE, O LOOP FX É MIXÁVEL PARA QUE VOCÊ POSSA CONTROLAR A QUANTIDADE DE EFEITOS EXTERNOS SEM PERDER A QUALIDADE DO SINAL. POTÊNCIA DE SAÍDA 100W, SAÍDAS DE ALTO-FALANTE: 5 X TOMADAS DE 1/4 "(16Ω CARGA / 8Ω CARGA / 4Ω CARGA), SAÍDA DE LINHA EMULADA (XLR), MIDI THRU, POSSUI 1 ENTRADA DE INSTRUMENTO DE JACK DE 1/4 ", ENTRADA DE MIDI, PEDAL, O CONTROLE POSSUI SELEÇÃO DE CANAL E MODO (BOTÃO), GANHO (POR CANAL), AGUDOS (POR CANAL), MEIO (POR CANAL), BAIXO(POR CANAL), VOLUME (POR CANAL), REVERBERAÇÃO (POR CANAL), PRESENÇA, RESSONÂNCIA, VOLUME PRINCIPAL SELECT, MASTER VOLUME (COMUTÁVEL PARA CADA CANAL), VÁLVULAS PREAMP 4 X ECC83, 1 X ECC83 (DIVISOR DE FASE), VÁLVULAS DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, 4 X EL34 GABINETE – CONSTRUÍDA EM MDF, 04 FALANTES DE 12", POTÊNCIA 240WATTS RMS, IMPEDÂNCIA 16 OHMS, 01 SAÍDA, DIMENSÃO 77,0X75,5X36,5 CM PESO 35KG 04 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 04 AMPLIFICADORES PARA TECLADO, 04 SIDE FIELDS DUPLO COM 08 FALANTES DE SUB GRAVES DE 18", 08 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES 12", 08 MÉDIOS AGUDOS (TITÂNIO) CADA . 04 SUB PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS.			
--	--	---	--	--	--



			03 MULTICABO 56 VIAS COM 60M, 03 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX. 02 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 5.000 KVA COM ATERRAMENTO. 40 RÉGUAS DE AC 110VOLTS, E 20 DE 220 VOLTS SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA. (EXEMPLO: PEDESTAIS, GARRAS, CABOS XLR, P10) BATERIA (ACÚSTICA BÁSICA) 02 (DUAS) BATERIAS CONTENDO CADA UMA: BATERIA SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE; 01 BUMBO DE 22", 01 TON DE 12", 01 TON DE 13", 01 SURDO DE 16", TODOS COM PELES NOVAS E HIDRÁULICAS 01 CAIXA DE 14", COM PELE POROSA DE ATACK E DE RESPOSTA COM ESTEIRA. 01 ESTANTE DE CAIXA TORRES DE DELAY 02 CONTENDO CADA TORRE NO MINIMO: 08 CAIXAS LINE ARRAY COM ESPECIFICAÇÃO IGUAL A DO PA, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM ESPECIFICAÇÃO IGUAL AO DO PA, 04 ACÚSTICAS SUBWOOFER PASSIVA DE POTÊNCIA 2000W COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO PA E AMPLIFICADORES PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E COMPATÍVEIS. OBS: CABOS DE AC E CABO DE SINAL P/ NO MÁXIMO 50 METROS APÓS HOUSE MIX. CABEAMENTO SUFICIENTE PARA FUNCIONAMENTO DE TODO O SISTEMA E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA. (PÚBLICO DE ATÉ 20 MIL PESSOAS)			
59	10	DIARIA	LOCAÇÃO MINI TRIO ELÉTRICO TIPO PRANCHÃO - CONTENDO 80 GRAVES-LOCAÇÃO MINI TRIO ELÉTRICO MONTADO EM CHASSIS TRUCADO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS PALCO COM 8 X 4M, COMPRIMENTO 12,50M; LARGURA 2,60M E ALTURA 4,20M, COM PASSARELA SUPERIOR (SEGUNDO PALCO), COM 01 GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 80KVA, COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	SERVIÇO	R\$ 9.319,24	R\$ 93.192,40



			COMPOSTO DE P.A. FRENTE – 24 GRAVES, 16 MÉDIO GRAVES, 16 TITANIUM; P.A. FUNDO – 24 GRAVES, 16 MÉDIO GRAVES, 16 TITANIUM; P.A. LATERAL (L) – 16 SUB GRAVES, 16 MÉDIO GRAVES, 16 DRIVER TITANIUM, P.A. LATERAL (R) – 16 SUB GRAVES, 16 MÉDIO GRAVES, 16 DRIVER TITANIUM, AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL COM O SISTEMA, MONITOR 06 MONITORES SM400 OU SIMILAR, 1 MESA DE 01 V YAMAHA 32 CANAIS OU SIMILAR; 2 POWER PLAY BEHRING 8 CANAIS OU SIMILAR; 2 MONITORES 2 X 12; 1 SIDE PARA BATERIA 2 X 15, 01 AMPLIFICADO PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA SHURE COM 6 PEÇAS OU SIMILAR, 8 MICROFONES PARA VOZ SHURE OU SIMILAR; 16 MICROFONES PARA PERCUSSÃO, 1 MICROFONE UHF SEM FIO SHURE OU SIMILAR; 10 PEDESTAIS; 10 GARRAS LP, 1 BATERIA COMPLETA, 8 FONES PORTA PRÓ OU SIMILAR; E COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 16 PAR LED, 08 REFLETORES LUZ BRANCA 1000W, 01 MESA DMX.			
60	100	DIARIA	MESA PLÁSTICA - MESA NA COR BRANCO, EM PVC, EMPILHÁVEL, FORMATO QUADRADO; ALTURA MÍNIMA DE 70CM; TAMPO QUADRADO COM NO MÍNIMO 65CM EM CADA LADO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 950,00
61	1.000	DIARIA	CADEIRA PLÁSTICA - CADEIRA MONOBLOCO, NA COR BRANCO, EM PVC, SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ESPALDAR ALTO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 KG; ALTURA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, 38 CM E, NO MÁXIMO, 49 CM; LARGURA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, 34CM E, NO MÁXIMO, 77 CM; PÉS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE.	SERVIÇO	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
62	800	DIARIA	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - COMPLETA INCLUÍDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. ESTADIA EM SUÍTE (QUARTO COM BANHEIRO), AR CONDICIONADO	SERVIÇO	R\$ 266,00	R\$ 212.800,00
63	30	SERV	SERVIÇOS DE CAMARIM – TIPO 01** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMARIM COM OS SEGUINTE ITENS: 30 GARRAFAS DE 500ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS / 01 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA / 01 CENTRO DE SALGADOS VARIADOS / 01 BOLO SABOR VARIADO / 01 JARRA DE ÁGUA DE COCO (1 LITRO) / 02 TOALHAS DE BANHO BRANCA / 20	SERVIÇO	R\$ 1.710,00	R\$ 51.300,00



			CAIXA DE SUCO (D'VALE OU SIMILAR) / 01 GARRAFA DE REFRIGERANTE DE 02 LITROS / 08 ENERGÉTICOS 250ML (RED BULL OU SIMILAR) / 40 SANDUÍCHES NATURAIS / 02 LITROS DE SUCOS NATURAIS / 01 PACOTE DE GUARDANAPO DE PAPEL / 01 PCT DE COPO DESCARTÁVEL 200ML / 01 MESA / 05 CADEIRAS / 01 GARRAFA DE CAFÉ FRESCO E ADOÇADO / 01 ARARA COM CABIDES / 01 ESPELHO GRANDE / 01 SOFÁ / 06 TALHERES			
64	30	SERV	SERVIÇOS DE CAMARIM – TIPO 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMARIM COM OS SEGUINTE ITENS: 90 GARRAFAS DE 500ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS / 02 BANDEJAS DE FRUTAS DA ÉPOCA / 02 CENTROS DE SALGADOS VARIADOS / 02 BOLOS SABORES VARIADOS / 02 JARRAS DE ÁGUA DE COCO (1 LITRO) / 03 TOALHAS DE BANHO BRANCA / 40 CAIXAS DE SUCO (D'VALE OU SIMILAR) / 03 GARRAFAS DE REFRIGERANTE DE 02 LITROS / 20 ENERGÉTICOS 250ML (RED BULL OU SIMILAR) / 40 SANDUÍCHES NATURAIS / 04 LITROS DE SUCOS NATURAIS / 01 PACOTE DE GUARDANAPO DE PAPEL / 01 PCT DE COPO DESCARTÁVEL 200ML / 02 MESAS / 10 CADEIRAS / 02 GARRAFA DE CAFÉ FRESCO E ADOÇADO / 01 ARARA COM CABIDES / 01 ESPELHO GRANDE / 01 SOFÁ / 12 TALHERES	SERVIÇO	R\$ 3.325,00	R\$ 99.750,00